



48 do concurso realizado para Professor Assistente I do Departamento de  
49 área de Zoologia Geral e Ranicultura, cujos candidatos classificados  
50 Osvaldo Pinto Ribeiro Filho, com média final 8,71; 2º lugar - Cristina  
51 com média final 8,63; e 3º lugar - Luis Gustavo Tavares Braga, com  
52 3- TREINAMENTO - 3.1- Marco Aurélio Pedron e Silva - DBV (97-010130)  
53 por nove votos contra dois, por proposição da conselheira Magda  
54 solicitação do referido docente, de prorrogação extra-regimental, por  
55 27.07.97, da licença que lhe foi concedida para realizar o curso  
56 Fisiologia Celular de Plantas, na Université Pierre et Marie Curie  
57 29.04.96, por doze meses. Aprovado, ainda, que o docente retorne à U  
58 segundo semestre letivo de 1997. Após a análise desse processo, chegou  
59 do Registro Escolar, Vicente de Paula Lélis. 3.2- Rômulo Laurindo L  
60 (96-08655) - considerando que a prorrogação de licença do referido  
61 aprovado, por unanimidade, por proposição da conselheira Magda  
62 retorno do processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação  
63 encaminhamentos. 3.3- Everaldo Gonçalves de Barros - DBG (97-010130)  
64 unanimidade, por proposição do conselheiro Juarez de Sousa e Silva, a  
65 do referido docente para realizar o pós-doutorado em Genética Molecu  
66 Agricultural Biotechnology da empresa norte-americana DuPont Agr  
67 cidade de Wilmington/EUA, por doze meses, a partir de 1º.08.97.  
68 processo, retirou-se do plenário o conselheiro Juarez de Sousa  
69 AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO - 4.1- Izabel Christina  
70 Azevedo (96-09380) - aprovado, por unanimidade, por proposição do  
71 Sousa e Silva, o estágio probatório da referida docente, à luz do parecer  
72 constante na página 78 do processo. Item 5- PROPOSIÇÕES  
73 Departamento de Tecnologia de Alimentos - 5.1.1- Transformação de  
74 em Laticínios (curta duração) em curso de Tecnologia de Laticínios  
75 (95-010130) - durante a análise desse item, chegaram ao plenário o p  
76 Saraiva, reitor, assumindo a presidência, e o conselheiro Gilberto Pa  
77 horas, a reunião foi suspensa. Segunda sessão - iniciada às quatorze h  
78 sob a presidência do professor Carlos Sigueyuki Sedyama, vice-reitor  
79 professor Carlos Magno Fernandes, secretário de Órgãos Colegiado  
80 conselheiros nominados na primeira sessão, à exceção dos conselhei  
81 Teixeira e Geraldo José da Silva Santana. Compareceram, ainda, os  
82 Paixão Rosado, Oderli de Aguiar e Fabiana Rodrigues Barletta. O plená  
83 Item 5- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 5.1- Departamento de Tecno  
84 5.1.1- Transformação do curso de Tecnólogo em Laticínios (curta d  
85 Tecnologia de Laticínios (bacharelado) (95-010130) - após ampla e ex  
86 aprovada, por unanimidade, por proposição dos conselheiros Oderli  
87 Alencar d'Araújo Couto, a transformação do curso de Tecnólogo em  
88 duração em bacharelado. Aprovado, ainda, remeter o processo a  
89 Tecnologia de Alimentos para que avalie, até o dia 27.5.97, a conv  
90 alteração do nome proposto para o curso, visando a uma clara diferenc  
91 que se pretende formar do tecnólogo que ora graduamos. Durante a  
92 chegou ao plenário a conselheira Magdala Alencar Teixeira. 5.1  
93 Regulamentação de processos de professores que estão realizando treina  
94 de serem contratados pela UFV (97-04396) - inicialmente, o plenário t

nal, na  
lugar -  
Ayub  
3. Item  
rovada,  
ceira, a  
28.04 a  
do em  
artir de  
nício do  
diretor  
- DEC  
rou, foi  
xeira, o  
devidos  
ada, por  
licenç  
tório de  
ucts, na  
se desse  
Item 4-  
uarde de  
uarez de  
a CPPD,  
- 5.1-  
ecnólogo  
o) (95-  
z Sérgio  
As doze  
minutos,  
ada pelo  
ceram os  
Alencar  
Gilberto  
analisar o  
mentos -  
curso de  
ussão, foi  
e Flávio  
de curta  
mento de  
1 não, da  
rofissional  
esse item,  
- 5.1.1-  
iado antes  
hecimento)

95 do Ofício nº 130/97/CCB, datado de 23 de abril de 1997, do seguinte teor: "Senhor  
96 Presidente, O Conselho Departamental do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde tem  
97 encontrado dificuldades em analisar e dar andamento aos processos de professores que estão  
98 realizando treinamento *iniciado antes* de serem contratados pela UFV. Assim, em sua 174ª  
99 reunião, ocorrida em 31.3.97, decidiu solicitar a Vossa Senhoria que sejam tomadas  
100 providências para regulamentar esse casos, omissos na Resolução 4/96 do RAPAPD, que em  
101 seu artigo 53 só trata dos professores que saem para treinamento *depois* de contratados por  
102 esta Universidade. Atenciosamente, Professor Marcelo José Vilela, Conselho Departamental  
103 do CCB, Presidente". Em seguida, aprovou, por unanimidade, por proposição do conselheiro  
104 Flávio Alencar d'Araújo Couto, encaminhar o processo à Subchefia de Gabinete do Reitor,  
105 para que acrescente, no Manual de Docente em Período Probatório, a seguinte cláusula: "O  
106 docente recém-contratado, que estiver cursando pós-graduação, deverá solicitar, de imediato,  
107 a regularização de seu treinamento". Após a apreciação desse item, o conselheiro Renato  
108 Vieira Alves solicitou ao plenário a inclusão, na pauta, em regime de urgência, do ofício  
109 datado de 20.5.97, manuscrito por ele mesmo, solicitando recesso no dia 21.5.97. Em  
110 seguida, por proposição do conselheiro João Carlos Pereira da Silva, foi aprovada, por dez  
111 votos contra dois, a inclusão supracitada. Posteriormente, por proposição do conselheiro  
112 Próspero Brum Paoli, foi aprovado, por dez votos contra dois, não acatar o pedido de  
113 recesso, uma vez que havia uma decisão política dos estudantes de paralisar as aulas no dia  
114 21. Posto isso, o conselheiro Renato Alves Vieira retirou-se, momentaneamente, do  
115 plenário, para comunicar a decisão aos estudantes, que o aguardavam. Após a análise desse  
116 assunto, chegou ao plenário o professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, assumindo a presidência,  
117 e retirou-se o conselheiro Próspero Brum Paoli. Item 6- SOLICITAÇÕES DIVERSAS - 6.1-  
118 Da Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária - 6.1.1- Criação das  
119 áreas de conhecimento: Reprodução Animal e Sanidade Avícola e das disciplinas VET 644 -  
120 Sanidade Avícola I; VET 647 - Sanidade Avícola II; VET 681 - Fisiopatologia da  
121 Reprodução na Fêmea; VET 682 - Fisiopatologia na Reprodução no Macho (96-05732) -  
122 aprovada, por unanimidade, por proposição da conselheira Aristéa Alves Azevedo, a  
123 solicitação da coordenação do curso de especialização em Medicina Veterinária, de criação  
124 das áreas de conhecimento: Reprodução Animal e Sanidade Avícola e das disciplinas VET  
125 644 - Sanidade Avícola I, com cento e cinquenta horas/aula, 5(0-10)I; VET 647 - Sanidade  
126 Avícola II, com cento e cinquenta horas/aula, 5(0-10)II; VET 681 - Fisiopatologia da  
127 Reprodução na Fêmea, com cento e cinquenta horas/aula, 5(0-10)I; e VET 682 -  
128 Fisiopatologia da Reprodução no Macho, com cento e cinquenta horas/aula, 5(0-10)II,  
129 considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, constante na  
130 página 136 do presente processo. Após a análise desse processo, retirou-se do plenário o  
131 conselheiro Oderli de Aguiar. 6.2- De Estudante - 6.2.1- Alessandro Leite de Carvalho -  
132 6.2.1.1- Cursar as disciplinas CIV 347 - Sistemas de Esgotos e ENG 341 - Hidráulica em  
133 sistema de co-requisito, no presente período letivo (97-04525) - negado, por oito votos  
134 contra quatro, o encaminhamento favorável do conselheiro Cláudio Henrique da Silva Lyrio,  
135 de acatar a presente solicitação. 7- PEDIDO DE RECURSO/RECONSIDERAÇÃO - 7.1-  
136 Fábio Marcelo Ferrasini - negado, por onze votos contra um, por proposição do conselheiro  
137 João Carlos Pereira da Silva, provimento ao pedido de recurso interposto pelo estudante  
138 supracitado. 7.1.1- Cursar 27 (vinte e sete) créditos no presente período letivo (97-04808) -  
139 7.2- Fabrício Santana Santos - 7.2.1- Cursar 28 (vinte e oito) créditos no presente período  
140 letivo (97-04807) - acatado, por sete votos contra seis, por proposição do conselheiro Renato  
141 Vieira Alves, considerando o voto de desempate do presidente do CEPE, provimento ao

142 recurso interposto pelo peticionário. 8- OUTROS ASSUNTOS - 8.1  
143 presidência do CEPE sobre a participação de docentes doutores no ensi  
144 (04970) - aprovado, por consenso, enviar o processo à Pró-Reitoria  
145 Orçamento, para fazer um levantamento dos professores doutores que  
146 graduação. 8.2- Comissões Permanentes de Vestibular - COPEVEs da  
147 de Ensino Superior de Minas Gerais - o plenário tomou conhecimen  
148 comissões supracitadas, do seguinte teor: "As Comissões Permane  
149 COPEVEs das Instituições Federais de Ensino Superior de Minas Gerai  
150 totalidade, reunidas na FUNREL, em 24 de abril de 1997, após uma dis  
151 à educação superior nas Instituições Federais, consideraram: 1. Re  
152 seletivo utilizado pelas IFES Mineiras (Vestibular), as COPEVEs enter  
153 a médio e longo prazos serem efetuados estudos sobre a filosofia e a  
154 superior e, a partir das conclusões, que se definam possíveis formas d  
155 prazo, enquanto se desenvolvem tais estudos, as COPEVEs manteriam  
156 2. Sugerem as COPEVEs que: 2.1. as IFES procurem, com o apoio ef  
157 Educação e do Desporto - MEC, estreitar as relações com as  
158 superintendências de ensino e as secretarias de estado, no sentido de se  
159 dos professores de ensinos fundamental e médio, contribuindo para  
160 eventuais necessidades das escolas, com vistas à qualidade do ensi  
161 discussões para a criação de currículo básico de ensino médio, com a  
162 conteúdos. 3. Quanto ao Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM  
163 utilizar seus resultados como uma modalidade de seleção para  
164 considerando: a) não abrange todos os conteúdos de ensino mé  
165 obrigatoriedade de o aluno submeter-se ao ENEM, as COPEVEs te  
166 acentuada para estabelecerem critérios igualitários de acesso;  
167 apresentado, as IFES não teriam os resultados em tempo hábil para re  
168 comunidades, amplas discussões sobre o assunto. 3.2. as COPEVEs su  
169 discussão com as comunidades escolares envolvidas (ensinos médio e  
170 Geraldo Mageste da Silva - 8.3.1- Relata fatos ocorridos nos ex  
171 Professor Adjunto I, Edital 65/96, do DEF (97-01932) - consid  
172 Procuradoria Jurídica, constante na página 8 do processo, foi aprova  
173 por proposição do conselheiro Juarez de Sousa e Silva, manter o  
174 concurso. Às dezenove horas, a reunião foi encerrada. Para constar,  
175 ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo  
176 Colegiados. *f*

**Observação:** verificar as linhas de 73 a 91 onde a proposta de criação do curso é tratada.